



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO CONJUNTO Nº 48/2023

ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA

Considerando que nos termos do Despacho n.º 11138 /2022, de 15 de setembro, da Senhora Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Universidade Lusófona do Porto integrou-se na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, com manutenção dos pressupostos e circunstâncias subjacentes à atribuição do seu reconhecimento público, passando a adotar a denominação de Universidade Lusófona;

Considerando a publicação dos Estatutos da Universidade Lusófona pelo Despacho n.º 13850/2022, de 28 de novembro;

Considerando que nos termos da alínea h) do artigo 14.º dos referidos Estatutos o Conselho de Ética é um dos órgãos da Universidade Lusófona;

Considerando que as competências do Conselho de Ética, previstas no artigo 39.º dos Estatutos da Universidade Lusófona, se revestem de relevância institucional fundamental ao regular funcionamento da Universidade,

Decide-se:

1.º - Nomear, nos termos do n.º 2 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade Lusófona, os membros do Conselho de Ética:

- O Senhor Professor Doutor **Carlos Alberto Martins da Silva Poiares, Vice-Reitor, que preside;**

- A Senhora Professora Doutora **Maria Teresa de Almeida Maia e Carmo, representante do Centro Universitário Lusófona - Lisboa;**

- O Senhor Professor Doutor **Daniel dos Santos Cardoso, representante do Centro Universitário Lusófona - Lisboa;**

- A Senhora Professora Doutora **Maria Sara Folhadela Figueiredo Pina, representante do Centro Universitário Lusófona - Lisboa;**

- A Senhora Professora Doutora **Inês Fernandes Guerreiro Godinho, representante do Centro Universitário Lusófona - Porto;**

- O Senhor Professor Doutor **Rui Alberto Mateus Pereira**, representante do **Centro Universitário Lusófona - Porto**;

- A Senhora Professora Doutora **Célia Regina Gomes Oliveira**, representante do **Centro Universitário Lusófona - Porto**;

- O Senhor Professor Doutor **José Manuel de Melo Antunes Mendes**, **Professor Universitário**;

- A Senhora Professora Doutora **Maria de Fátima Reis**, **Secretária-Geral da Academia Portuguesa da História**.

2.º - Nos termos do nº 2 do art.º 38.º dos Estatutos da Universidade o mandato dos membros do Conselho de Ética tem a duração de três anos, renovável por igual período.

3.º - Para melhor cumprimento da sua missão deve o Sr. Presidente do Conselho de Ética apresentar ao Sr. Reitor e ao Sr. Administrador, até 31 de julho de 2023, o respetivo Plano de Atividades para o ano letivo de 2023/2024.

4.º - Este Despacho Conjunto entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 6 de junho de 2023.

O Reitor

O Administrador

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio